



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

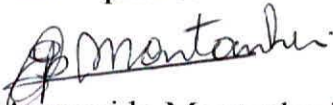
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ


## INDICAÇÃO Nº 41/2004

**EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI**, Vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente, através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de tomar providência em relação às dívidas de IPTU que se encontram no Fórum, sabe-se que alguns devedores não tem condições nem para pagar o IPTU quanto mais as custas para retirarem do Fórum. Então sugere-se que a Assessoria Jurídica do Município resolva essa situação da melhor forma possível.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo nº 2425  
Ivaiporã, 24 de 06 de 2004  


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 06 / 2004

